pelo Município aos servidores do SFMSP, bem como o processamento de dados necessários, inclusive a concessão dos citados benefícios pelo SFMSP.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 13.973 de 12 de maio de 2015 e alterações subsequentes.

Vigência: 2 (dois) anos a contar da assinatura.

DESPACHOS

RECURSO/PENSÃO POR MORTE

Data da assinatura: 06/02/2018.

Processo SEI nº 6310.2017/000681-0 - Josefa Alves Ribeiro - I - À vista das informações contidas neste processo, especialmente com suporte na manifestação da Comissão Permanente de Análise Opinativa de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017, recebo o recurso interposto de fls. e no mérito dou-lhe provimento para modificar a decisão de indeferimento do beneficio para o deferimento do pedido para conceder a pensão por morte em favor de Josefa Alves Ribeiro, eis que da análise dos documentos juntados aos autos e a correlação destes com a situação fática, demonstraram a existência de união afetiva, em conformidade ao disposto no artigo 1723 do Código Civil e no artigo 2º, inciso I, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 15.080/2009.

II- Intime-se por carta a recorrente.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.145.198-7 - SFMSP - DIMAS LEMOS - RF(s): 2491/2 - CTC(s) $n^{\circ}(s)$ 3787/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017;

2017-0.124.078-1 - SFMSP - SALVADOR DOS SANTOS GALASSO - RF(s): 1194/2 - CTC(s) n°(s) 3788/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017;

2017-0.149.504-6 - SFMSP — JOAO SANTANA DA SILVA — RF(s): 2808/2 — CTC(s) n°(s) 3805/IPREM/2017 emitida(s) em 14/12/2017;

1243/2017 - CMSP – VALKIRIA HARUE YAMAGUTI HIGA – RF(s): 11.008 – CTC(s) n°(s) 2599/IPREM/2017 emitida(s) em 18/08/2017;

1781/2016 - CMSP - RICARDO JORGE MUTRAN - RF(s): 22.184 - CTC(s) n°(s) 3766 e 3767/IPREM/2017 emitida(s) em 06/12/2017;

1544/2017 - CMSP — HAMILTON PRADO ALVES — RF(s): 22.915 — CTC(s) n°(s) 3574/IPREM/2017 emitida(s) em 14/11/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2017-0.149.504-6 - SFMSP - JOAO SANTANA DA SILVA - RF(s): 2808/2 - CTC(s) n° (s) 153/IPREM/2015 publicada(s) em 11/02/2015 e

1781/2016 - CMSP - RICARDO JORGE MUTRAN - RF(s): 22.184 - CTC(s) n°(s) 3204 e 3205/IPREM/2010 publicada(s) em 07/01/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.170.834-1 - PMSP - MARIA DEL CARMEN CAMPOS - RF(s): 516.137.1-01 - CTC(s) $n^{\circ}(s)$ 281/IPREM/2018 emitida(s) em 30/01/2018;

2017-0.122.385-2 - PMSP - LOURDES YOSHIKO ODA IKEDA - RF(s): 775.115.0-01 - CTC(s) n°(s) 3618/IPREM/2017 emitida(s) em 21/11/2017;

2017-0.024.981-5 - PMSP - SILVANA CARMEN IERVO-LINO - RF(s): 522.926.0-01 - CTC(s) n°(s) 89/IPREM/2018

emitida(s) em 16/01/2018; 2017-0.090.753-7 - PMSP — SIDNEY CINTRA — RF(s): 581.842.7-01 e 581.842.7-02 — CTC(s) n°(s) 90 e 91/

IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018; 2017-0.102.435-3 - PMSP - IANA PROFETA RIBEI-RO - RF(s): 617.267.9-01 - CTC(s) n°(s) 326/IPREM/2018

emitida(s) em 01/02/2018; 2017-0.103.478-2 - PMSP - MAURO SERGIO PENTEADO - RF(s): 515.812.5-01 e 515.812.5-02 - CTC(s) n°(s) 411 e

412/IPREM/2018 emitida(s) em 15/02/2018; 2017-0.142.459-9 - PMSP — ELIZABETE LIMA DE OLIVE-RA SANTOS — RF(s): 586.238.8-01 e 586.238.8-02 — CTC(s) n°(s) 247 e 248/IPREM/2018 emitida(s) em 24/01/2018;

2017-0.137.894-5 - PMSP - EDILEUSA OLIVEIRA BAR-BOSA VIANA - RF(s): 602.591.9-01 - CTC(s) n°(s) 250/ IPREM/2018 emitida(s) em 24/01/2018;

2017-0.114.385-9 - PMSP - EDSON DA SILVA - RF(s): 650.168.1-01 - CTC(s) $n^{\circ}(s)$ 249/IPREM/2018 emitida(s) em 24/01/2018;

1995-0.102.627-2 - PMSP - SILVIO MARIA FILHO - RF(s): 580.522.0-01 e 580.552.0-02 - CTC(s) n°(s) 253 e 254/IPREM/2018 emitida(s) em 24/01/2018;

2017-0.144.647-9 - PMSP — JANETE NUNES LOPES DE SOUZA — RF(s): 545.942.7-01 — CTC(s) n° (s) 244/IPREM/2018 emitida(s) em 24/01/2018 e

2017-0.151.278-1 - PMSP — HERMINIO PEDRO GUIMA-RÃES DE TOLEDO NATALI — RF(s): 140.017.7-01 — CTC(s) n°(s) 245/IPREWI/2018 emitida(s) em 24/01/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

DESPACHOS

Mandado de Segurança para restabelecimento de benefício – Processo Judicial n.º 1038839-93.2015.8.26.0053 2015-0.326.261-4 - Renato Auricchio Romanelo

— I — Em vista das informações contidas no processo, em especial a orientação dos Procuradores contidas às fls. 136/138, RETIFICO o despacho de fl. 120, para suprimir a expressão "bem como AUTORIZO a devolução de valores eventualmente retidos com correção monetária pelo IPCA--E, mais os juros moratórios pelo índice de remuneração aplicável à caderneta de poupança", mantendo-se as demais disposições.

II – Eventuais valores retidos deverão ser pagos somente com o trânsito em julgado do Mandado de Segurança n.º 1038839-93.2015.8.26.0053, sempre observada a orientação da D. Procuradoria do Município.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EXTINÇÃO DE PENSÃO PROCESSO SEI Nº 6310.2018/0000307-4 - JOSE MAR-

TINS DOS SANTOS
À vista das informações e com base no artigo 16, do inciso I, da Lei nº 10828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a Jose Martins dos Santos, a partir de 17/01/2018 recalculando-se

o benefício nos termos do artigo 17, do mesmo diploma legal. PROCESSO SEI Nº 6310.2017/0002538-6 - AMELIA DE SOUZA SANTOS

À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a AMELIA DE SOUZA SANTOS, a partir de 12/11/2017.

PROCESSO SEI N° 6310.2018/0000077-6 - CAROLINA PUTTI

À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a CAROLINA PUTTI, a partir de 09/11/2017

PROCESSO SEI Nº 6310.2017/0002933-0 - RITA DE CASSIA ALMEIDA DE MORAES BARROS

À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/09, JULGO EXTINTA(S), a pensão que coube a RITA DE CASSIA ALMEIDA DE MORAES BARROS, a partir de 19/12/2017.

PROCESSO SEI ${
m N}^{\circ}$ 6310.2017/0002921-7- NILZA BELTRAMI MENDES DE ALMEIDA

À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a NILZA BELTRAMI MENDES DE ALMEIDA, a partir de 10/12/2017.

PROCESSO SEI N° 6310.2018/0000371-6 - NORMA DIRANI

À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a NORMA DIRANI, a partir de 14/01/2018.

PROCESSO SEI N $^{\circ}$ 6310.2018/0000419-4 - MARIA LION PEREIRA RODRIGUES

À vista das informações e com base no artigo 30, "a" da Lei nº 7447/70, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a MARIA LION PEREIRA RODRIGUES, a partir de 08/01/2018.

PROCESSO SEI Nº 6310.2018/000097-0 - RITA NEYDE BERGAMO COPPI

À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a RITA NEYDE BERGAMO COPPI, a partir de 06/12/2017.

PROCESSO SEI N° 6310.2018/000072-5 - DINORAH FLAVIA COSI NOGUEIRA

À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/09, JULGO EXTINTA(S), a pensão que coube a Dinorah Flavia Cosi Nogueira, a partir de 08/11/2017.

PROCESSO SEI Nº 6310.2017/0002917-9 - MARIA DA PAZ DAMASCENO BRITO

À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a MARIA DA PAZ DAMASCENO BRITO, a partir de 01/11/2017.

PROCESSO SEI N° 6310.2018/0000293-0- MARIA MIAN PEREIRA

À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 09.157/80, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a MARIA MIAN PEREIRA, a partir de 01/11/2017.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores municipais, mutuários deste Instituto, que estarão disponíveis os demonstrativos de descontos efetuados — ano base 2017, referentes aos financiamentos hipotecários, os quais poderão ser solicitados através do email prememprestimos@prefeitura.sp.gov.br, que serão enviados para o email dos mutuários ou diretamente à Av. Zaki Narchi, 536 térreo — Carandiru, no horário das 09:00 as 17:00 hs.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO 2018-0.014.980-4 — Marcio Cesar Lopes da Silva, 2018-0.014.038-6 — Sonia Moura Campos,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Titulo de Nomeação n° 55, publicado no DOC em 19/01/2017, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADO PELA PROCURADORA COOR-DENADORA

6021.2018/0001672-8 — Departamento de Desapropriações — Emissão de Nota de Empenho Estimativa para o Pagamento de Requisições de Pequeno Valor. I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de DESAP. G no documento SEI nº 6616282 e da PGM/CGGM/SAF/DOG no documento SEI nº 6734776, bem como à luz do disposto no Decreto nº 58.070/18 e da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, por valor estimativo, onerando a dotação 28.21.28. 846.0000.0012.4.4.90.91.00.00 em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do orçamento vigente, para pagamento de créditos de pequeno valor relacionados no documento SEI nº 6615425, de competência do Departamento de Desapropriações desta Procuradoria Geral.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DO CONSULTIVO - SUBSTITUTA

2016-0.107.525-8 - ANTONIO DELMIRO - Pedido de indenização.

Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, I, do Decreto 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de indenização formulado pelo interessado ANTONIO DELMIRO, CPF 019.850.748-85, no valor de **R\$** 1.070,00.

2017-0.135.202-4 - DIEGO RAFAEL PERIN HONÓRIO - Pedido administrativo de indenização.

Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3°, I, do Decreto 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva de fls. retro. INDEFIRO o pedido de indenização formulado pelo interessado.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851 DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA DIRE-

RETI-RATIFICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES SEI N.6021.2018/0018118-2—JUAREZ PANTA-LEÃO ..Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1052480-51.2015.8.26.0053 - 5º VFP. Autorização para emissão de Nota

de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente

e à luz do disposto no Decreto n° 58.070/18, de 16/01/2018 e pela competência delegada na Portaria n° 01/16 – PGM/ CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação n° 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00. 00 do orçamento vigente no valor de R\$ 3.634,02 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI n° 6650789), em nome de JUAREZ PANTALEÃO, CPF n° 050.179.628-24, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

SEI N.6021.2018/0001021-5-JOSÉ ADRIAN PATINO ZORZ .Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1052815-70.2015.8.26.0053-3º VFP.Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070/18, de 16/01/2018 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 — PGM/ CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.0 0 do orçamento vigente no valor de R\$ 6.830,99, conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 6653140), em nome de JOSÉ ADRIAN PATINO ZORZ, CPF nº 153.470.218-02, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

SEI N.6021.2018/0018108-5 - EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS . Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0140310-53.2007.8.26.0053 - 10³ VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070/18, de 16/01/2018 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817 .3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 310,77, conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 6651228), em nome de EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS, CPS nº 507.865.048-20, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

SEI N.6021.2018/0001742-2- JOSÉ ZARIF NETO. Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1035412-25.2014.8.26.0053 - 11º VFP - 2º perícia. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070/18, de 16/01/2018 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 — PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho,onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 27.062,10 (vinte e sete mil, sessenta e dois reais e dez centavos), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 6654280), em nome de JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios fixados em Juízo.

SEI N.6021.2018/0001215-3 — JULIANA RANGEL CONSERTA RODRIGUES. Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0031173-29.2013.8.26.0053 - 11º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070/18, de 16/01/2018 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 — PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3. 90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 1.109,13, conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 6653577), em nome deJULIANA RANGEL CONSERTA RODRIGUES,CPF nº 257.644.508-02, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-028

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAT

2016-0.215.749-5 RUBBERCITY ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

DOCUMENTAL

IRREGULARIDADES MENCIONADAS NO AUTO DE INFRA-CAO SERIE H-005174 FORAM CORRIGIDAS. ARQUIVE-SE.

PROCESSO: 6013.2017/0001570-0 DOAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO o recebimento, sem quaisquer ônus ou encargos à Municipalidade, de serviço de diagnóstico do desempenho assistencial e econômico-financeiro de hospital municipal, descrito no SEI 4583272 do processo nº 6013.2017/0001570-0, doado por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO N°. 6018.2018/0000988-1

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 534/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6726766), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 500 frascos-ampola de piperacilina 4.000 mg + tazobactam 500 mg, pelo valor unitário de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 075/18 (documento SEI nº. 6255837), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 534/2017-SMS.G (documento SEI nº. 6255796), cuia detentora é a empresa ATIVA CO-MERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.988/0002-19, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 11.781/2018 (documento SEI nº. 6620273).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO N°. 6018.2018/0001793-0

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 121/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6727172), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 100.000 comprimidos de metildopa 250 mg, pelo valor unitário de R\$ 0,1460, totalizando o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), conforme Requisição de Compra nº. 083/18 (documento SEI nº. 6334325), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 121/2017-SMS.G (documento SEI nº. 6334316), cuja detentora é a empresa DUPA-TRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-CÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0003-26. a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 11.762/2018 (documento SEI nº. 6619527).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO N°. 6018.2018/0002001-0 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PRECO N°. 135/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6744894), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 2.000 ampolas com 1 ml de escopolamina 20 mg/ml solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais), conforme Requisição de Compra nº 092/18 (documento SEL nº 6358242), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 135/2017-SMS.G (documento SEI nº. 6358187), cuja detentora é a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 13.678/2018 (documento SEI nº. 6735468).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2018/0003041-4 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 026/2018-SMS.G (Ampla concorrência 75%)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6741364), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G. AUTORIZO a aquisição de 12.000 comprimidos de doxiciclina cloridrato 100 mg, pelo valor unitário de R\$ 0,1298, totalizando o valor de R\$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Requisição de Compra nº 095/18 (documento SEI nº. 6494738), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 026/2018-SMS.G (Ampla Concorrência 75%) (documento SEI nº. 6632826), cuja detentora é a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.264/0001-93, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90. 30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 13.680/2018 (documento SEI nº. 6735665).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2018/0003055-4 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 149/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6745274), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G. AUTORIZO a aquisição de 500 ampolas com 3 ml de acetilcisteína 100 mg/ ml em solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 1,7517, totalizando o valor de R\$ 875,85 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Requisição de Compra nº. 096/18 (documento SEI nº. 6495423), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 149/2017-SMS.G (documento SEI nº. 6495381), cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0009-75, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3 .3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 13.675/2018 (documento SEI nº. 6735293).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.